

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO – 2022/23

De

19 de abril a 16 de maio de 2022

Pré - escolar

Quem se pode matricular?

- As crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de dezembro de 2022;
- As crianças que completem os três anos de idade até 15 de setembro de 2022;
- As crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2022 (Matrícula condicional-preencher o documento anexo)

1º Ciclo do Ensino Básico

Quem se pode matricular?

- Obrigatoriamente, os alunos que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2022, conforme nº6 do artigo 5º do Despacho Normativo nº5/2020 de 21 de abril;
- Facultativamente, a requerimento do encarregado de educação (anexo), os alunos que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2022, conforme nº 7 do art.5º do Despacho Normativo nº5/2020 de 21 de abril (Matrícula Condicional – preencher o documento anexo).

Legislação

- Despacho nº 4209-A/2022, de 11 de abril;
- Despacho Normativo nº6/2018, de 12 de abril;
- Despacho Normativo nº5/ 2020 de 21 de abril;
- Despacho Normativo nº10-B/2021, de 14 de abril.

- As matrículas devem ser feitas, preferencialmente, via internet. O **Portal das Matrículas** é acessado através do link: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> - com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Nos casos em que o Encarregado de Educação não possua meios informáticos e/ou não consiga autonomamente preencher e submeter o processo de matrícula do seu educando por essa via, o mesmo deve dirigir-se à Secretaria da Escola Secundária da Sé, para que os serviços procedam ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida anteriormente.

-

Serviços Administrativos	Horário
Escola Secundária da Sé	Manhã - 09:00 h - 11:45 h
	Tarde - 14:00h - 16:45 h

- É da competência da Autarquia, a gestão da Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. Na Ação Social estão incluídos vários serviços, dos quais, para estes níveis de ensino, importa salientar, **Almoço, Transportes e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF – Pré-escolar) e Componente de Apoio à Família (CAF- 1º Ciclo)**.
- A Câmara Municipal da Guarda para a gestão destes serviços utiliza a **Plataforma** online – <https://www.edu-guarda.pt>, **sendo obrigatória a inscrição de todos os alunos que pretendam usufruir destes serviços.**

Nota Importante

O responsável da referida **Plataforma** informa todos os utentes que de momento não se encontra disponível, pelo que solicitamos aos encarregados de educação que aguardem. Referem que, ultrapassada esta questão e em tempo útil, toda a Comunidade Educativa será devidamente informada.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Cartão de Cidadão e respectivo código **PIN da morada**;

Caso a criança não tenha cartão de cidadão deve trazer obrigatoriamente: documento de identificação da criança; Cartão de utente/Nº Contribuinte/Nº da Segurança Social da Criança;

b) Cartão de Cidadão Pai/Mãe/Encarregado Educação e respectivo Código **PIN da morada**;

c) 1 Fotografia tipo passe ou em suporte digital para: alunos@aese.edu.pt colocando o nome completo do aluno e o Jardim pretendido;

d) Boletim Individual de Saúde atualizado (fotocópia);

e) Documento comprovativo da área de residência ou da entidade empregadora do Encarregado de Educação;

f) Declaração da Autoridade Tributária relativa à composição do agregado familiar, apenas no caso de o encarregado de educação não ser o pai ou a mãe:

(Portal das Finanças -> Cidadãos -> Na caixa de Pesquisa colocar: "Consultar Agregado Familiar").

Os dados relevantes para o processo individual do aluno são:

Dados do Encarregado de Educação	Dados do Aluno/a
<ul style="list-style-type: none">• Nome Completo;• Nacionalidade;• País de Nascimento;• Número e Tipo de Documento de Identificação;• Número de Identificação Fiscal;• Número de Identificação da Segurança Social ou Número da Caixa Geral de Aposentações;• Morada de Residência;• Morada do local de trabalho, caso seja utilizada para critério de seriação;• Correio Eletrónico;• Contacto telefónico.	<ul style="list-style-type: none">• Nome Completo;• Data de Nascimento;• Sexo;• Nacionalidade;• País de Nascimento• Número e Tipo de Documento de Identificação;• Número de Identificação Fiscal;• Número de Identificação da Segurança Social;• Número de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outros sistemas de saúde de que o/a seja beneficiário;• Necessidades específicas (informação que pode ser utilizada como critério de seriação);• Filho(a) de pais estudantes menores, (informação que pode ser utilizada como critério de seriação);• Morada de Residência;• Correio Eletrónico;• Contacto telefónico;• Declaração da Segurança Social com o <u>Escalão</u> referente ao ano 2022.

Jardins de Infância pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Sé:



1. **JI Bairro da Luz**
2. **JI Guarda-gare (JI São Miguel - Estação)**
3. **JI Póvoa do Mileu**
4. **JI Centro Escolar da Sequeira (Escola Básica da Sequeira)**
5. **JI Alfarazes**
6. **Centro Escolar do Vale do Mondego**
7. **JI Panoias**
8. **JI Vila Fernando**

Para anexar durante a realização da matrícula, deve ter digitalizados:

- a) **Fotografia do Aluno(a);**
- b) **Declaração da Segurança Social com o Escalão**
- c) **Comprovativo de Residência;**
- d) **Comprovativo da morada do local de trabalho do Encarregado de educação (caso a queira utilizar como critério de seleção);**
- e) **Outros que se tornem necessário de acordo com os dados da matrícula**

No ato da matrícula o Encarregado de Educação deve indicar 5 estabelecimentos de ensino por ordem de preferência.

1º CICLO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) **Cartão de Cidadão e respectivo código **PIN da morada** (caso a criança ainda possua cédula pessoal, tem de emitir obrigatoriamente o cartão de cidadão);**
 - b) **Cartão de Cidadão/B. I. Pai/Mãe/Encarregado Educação e respectivo Código **PIN da morada**;**
 - c) **1 Fotografia tipo passe ou em suporte digital para - alunos@aese.edu.pt colocando o nome completo do aluno e a Escola pretendida;**
 - d) **Boletim Individual de Saúde atualizado (fotocópia);**
 - e) **Documento comprovativo da área de Residência ou da entidade empregadora do encarregado de educação;**
 - f) **Declaração da Autoridade Tributária relativa à composição do agregado familiar, apenas no caso de o encarregado de educação não ser o pai ou a mãe:
(Portal das Finanças -> Cidadãos -> Na caixa de Pesquisa colocar: "Consultar Agregado Familiar").**
-

Os dados relevantes para o processo individual do aluno são:

Dados do Encarregado de Educação	Dados do Aluno/a
<ul style="list-style-type: none">• Nome Completo;• Nacionalidade;• País de Nascimento;• Número e Tipo de Documento de Identificação;• Número de Identificação Fiscal• Número de Identificação da Segurança Social ou Número da Caixa Geral de Aposentações• Morada de Residência• Morada do Local de Trabalho, caso seja utilizada para critério de seriação;• Correio Eletrónico;• Contacto Telefónico;	<ul style="list-style-type: none">• Nome Completo;• Data de Nascimento;• Sexo;• Nacionalidade;• País de Nascimento• Número e Tipo de Documento de Identificação;• Número de Identificação Fiscal;• Número de Identificação da Segurança Social;• Número de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outros sistemas de saúde de que o/a seja beneficiário;• Necessidades específicas (informação que poderá ser utilizada como critério de seriação);• Filho (a) de pais estudantes menores (informação que poderá ser utilizada como critério de seriação);• Morada de Residência;• Correio Eletrónico;• Contacto Telefónico;• Declaração da Segurança Social com o <u>Escalão</u> referente ao ano 2022.

Escolas do 1º Ciclo pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Sé:

1. EB Bairro da Luz
2. EB Póvoa do Mileu
3. EB Bairro do Pinheiro
4. EB Estação
5. EB Sequeira (Centro Escolar da Sequeira)
6. EB Alfarazes
7. Centro Escolar do Vale do Mondego
8. EB Barracão
9. EB Vila Fernando
10. EB Castanheira
11. EB Pêra do Moço (Rapoula)
12. EB Rochoso

Para anexar durante a realização da matrícula, deve ter digitalizados:

- a) Fotografia do Aluno(a);
- b) Declaração da Segurança Social com o Escalão
- c) Comprovativo de Residência;
- d) Comprovativo da morada do local de trabalho do Encarregado de educação (caso a queira utilizar como critério de seleção);
- e) Outros que se tornem necessário de acordo com os dados da matrícula

No ato da matrícula o Encarregado de Educação deve indicar 5 estabelecimentos de ensino por ordem de preferência.

19/04/2022

